

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 126/2012 - CIB

Goiânia, 23 de maio de 2012.

Homologar a habilitação de Município para receber o quantitativo referente à Unidade de Suporte Básico - USB destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), do Município de Palmeiras de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 808, de 26 de abril de 2012, que habilita e estabelece incentivo de custeio para a Unidade de Suporte Básico destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 23 de maio 2012, a partir da competência junho de 2012, o valor anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de incentivo de custeio para Unidade de Suporte Básico – USB, destinado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) a ser incorporado ao limite financeiro de média e alta complexidade do Município de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS